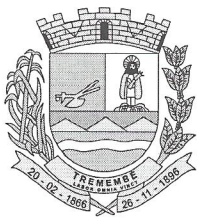


# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da **9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 4 (quatro) do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou a Primeiro Secretário, Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às vinte horas e quinze minutos. – Em seguida, Senhor Presidente colocou em discussão a ata da sessão anterior, 8º Sessão Ordinária, sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou a ata em votação. A ata foi aprovada por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao nobre Senhor Vereador Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, a qual deu início à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE: 1) Do Chefe do Executivo: Ofício N° 201/2017-GP** – Projeto de Lei N° 018/2017 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. – ÀS COMISSÕES – Ofício N° 204/2017-GP – Projeto de Lei N° 019/2017 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. – ÀS COMISSÕES – Ofício N° 205/2017 – Resposta ao Requerimento N° 205/2017. – CIENTE – Ofício N° 209/2017-GP – Resposta ao Requerimento N° 012/2017. – CIENTE – Ofício N° 210/2017-GP – Resposta ao Requerimento N° 016/2017. – CIENTE – Ofício N° 211/2017-GP – Balancete Financeiro, referente ao Carnaval de 2017. – CIENTE – Ofício N° 218/2017-GP – Veto Total ao Autógrafo de Lei N° 4.383/2017. – ÀS COMISSÕES – **2) De Terceiros: Comunicado N° 25104/2017** – Informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do FNDE – CIENTE – **3) Do Legislativo: Projeto de Lei N° 004/2017** – De autoria do Senhor Vereador Wagner Leandro de Lima que dispõe sobre a instituição do calendário de datas comemorativas associadas a temas ambientais no município da estância turística de Tremembé. – ÀS COMISSÕES – Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2017 – De autoria do Senhor Vereador Fabricio Grasnele Galvão Velasco que institui sessão solene em comemoração do “Dia do Escoteiro” na Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé. – ÀS COMISSÕES – INDICAÇÃO N° 111/2017 – De autoria do Senhores Vereadores Wagner Leandro de Lima e Carlos Alberto



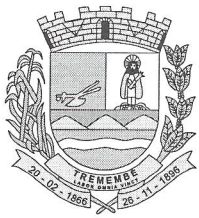
# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

da Silva Tirelli que solicita ao chefe do poder executivo providências para a melhoria da iluminação e limpeza na Bica da Glória. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 112/2017 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita ao chefe do poder executivo a demarcação do Jardim da Igreja. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 113/2017 – De autoria do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima ao Senhor Prefeito que solicita instituição no Calendário Oficial do Município o concurso de “MISS TREMEMBÉ INFANTIL”. – DEFERIDA – REQUERIMENTO Nº 017/2017 – De autoria da Senhor Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Senhor Prefeito, solicitando informação sobre interpretação de dispositivo legal que especifica. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIA – REQUERIMENTO Nº 018/2017 – De autoria da Senhor Vereadora Adriana de Almeida Naresi ao Senhor Prefeito, solicitando envio de documentos que especifica. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIA – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA**

**LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensaram a palavra a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi**, o Senhor Vereador **Fabricio Grasnele Galvão Velasco**, Senhor Vereador **Alexandre Vilela**. – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima** que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público presente. Eu estive com o Senhor Amaral da Rádio, todo mundo conhece ele, ele esteve conversando conosco no final de semana e nos lembrou dos bons tempos que era quando existia o Miss Tremembé. Fui pesquisar na casa de Leis e parece que não há uma lei específica sobre Miss. Vem acontecendo várias coisas em Tremembé, mas a crianças precisa de educação e de lazer. Vamos tentar aprovar uma lei pelo executivo para que os sonhos das crianças não fiquem despercebidos. Vamos ter um calendário da Miss, assim cada escola terá sua Miss e depois disputa o final e futuramente ela irá representar Tremembé em eventos oficiais. Eu acho que é uma boa iniciativa do Amaral da Rádio que teve essa ideia. Conto com o apoio de vocês para cobrar do Prefeito, pois como gera custo não cabe ao Poder Legislativo fazer a lei. Tenham uma boa noite. ” – Dispensaram também a palavra o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli** e o Senhor Vereador **Paulo Roberto Dos Santos**. –

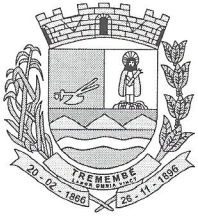
**COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensaram a palavra o Senhor **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PEN); a Senhora Vereadora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da Bancada do PMDB), **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB), o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC). – **ORDEM DO DIA: 1) DISCUSSÃO ÚNICA: DE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

**AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI:** Projeto de Lei nº 003/2017 – Dispõe sobre a isenção, ao doador de sangue, o pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos, e adota outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE e apresentou EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO EMENDA ADITIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO EMENDA ADITIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – Emenda aditiva ao Projeto de Lei 003/2017 foi aprovada por todos os vereadores presentes. – **EM DISCUSSÃO EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO EMENDA MODIFICATIVA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – Emenda modificativa ao Projeto de Lei 003/2017 foi aprovada por todos os vereadores presentes. – **EM DISCUSSÃO PROJETO DE LEI 003/2017 E RESPECTIVAS EMENDAS** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI 003/2017 E RESPECTIVAS EMENDAS** – O Projeto de Lei 003/2017 e respectivas emendas foi aprovado por todos os vereadores presentes. **2) SEGUNDA DISCUSSÃO: ORIGINAL DO CHEFE DO EXECUTIVO:** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2017 – Revoga o inciso XXX, do Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO ESPECIAL emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – **SEGUNDA DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **SEGUNDA VOTAÇÃO** – A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2017 foi aprovada em segunda votação por todos os vereadores presentes. – **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR A EMENDA À LEI ORGÂNICA** – Dispõe sobre alteração do inciso XIX do artigo 28 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** conforme previsto no regimento interno e na Lei Orgânica nomeia para A COMISSÃO ESPECIAL os senhores vereadores: o senhor vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela** e o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR A EMENDA À LEI ORGÂNICA** – Proposta de Emenda à Lei Orgânica que dispõe sobre a alteração do



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

artigo 90 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Tremembé. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** conforme previsto no regimento interno e na Lei Orgânica nomeia para A COMISSÃO ESPECIAL os senhores vereadores: o senhor vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela** e o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Dispensaram a palavra o Senhor Vereador **Fabricio Grasnele Galvão Velasco**. – Boa noite, Senhor Presidente, boa noite caros colegas, boa noite público presente. Eu gostaria de agradecer a presença da Federação e Confederação dos servidores públicos municipais do Estado de São Paulo que estão aqui hoje para nos ajudar em uma questão que me parece ser política. O sindicato funciona a muito tempo. Os funcionários que são eleitos eles são afastados para desempenhar o seu papel e esse ano justamente quando tivemos dois eleitos que fizeram parte da campanha contrária ao Senhor Prefeito porque nós fomos candidatos pelo partido do Clemente. Nós recebemos uma proposta de modificação de Lei Orgânica para que duas pessoas do sindicato voltem para suas respectivas funções e deixem o sindicato. Temos uma emenda que ainda não foi lida que até mesmo o presidente volte para o seu cargo de origem. Para mim parece bastante estranho pois em mais de 20 anos esses funcionários foram pagos. Hoje os funcionários estão fazendo um trabalho efetivo e o Prefeito vem e diz que ele não tem verba para contratar ninguém. Quantas contratações que foram feitas? Muitas! E a funcionária que ele mantém lá dentro sem necessidade porque ele não quer que ela volte para o cargo dela na prefeitura. Ela pode ficar sentada lá. Nós que estamos colocando a cara à tapa, que estamos visitando todos os prédio não temos o direito de fazer isso. Isso nada me parece que uma politicagem e suja ainda, porque nós estamos cumprindo o nosso papel. Eu espero que realmente que meus colegas pensem bem nessa questão. Eu não estou aqui pedindo voto, voto realmente é de vocês. Mas eu gostaria que vocês entendessem isso. Por que justamente, nesse ano, que o sindicato tem dois representantes que são da oposição e essa lei chega até nós. Muito obrigado a vocês que dedicaram tempo aqui para tentar fazer justiça. Porque é isso que está faltando aqui: justiça. Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos** e o Senhor Vereador **Silvio Monteiro**. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às vinte horas e cinquenta e dois minutos. Eu, **FABRÍCIO GRASNELE GALVÃO VELASCO, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que será assinada por mim



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação. – Sala das Sessões, 04 de abril de 2017. \*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Fabrício Grasnele Galvão Velasco)

*Fabrício Galvão Velasco*

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)

*Adriano dos Santos*